



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205005/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 392/88

DE 16/12/88

SÚMULA: Concede aposentadoria às Professoras, Carmela Coradi Santin e Jupira da Silva Acco.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Concede aposentadoria por tempo de serviço às Professoras Carmela Coradi Santin e Jupira da Silva Acco, em função das mesmas terem cumprido o tempo de serviço exigido por Lei:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo à partir do dia 01/12/88, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1988.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

16/12/88

